



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.958 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 19.647,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPARGAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 19.647,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais), para criação de dotações específicas ao atendimento de despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – UNIDADE MISTA DE SAÚDE

10 301 0011 2044 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00.00.00.00 0322 Material de Consumo.....	R\$ 778,28
3.3.90.30.00.00.00.00 0326 Material de Consumo.....	R\$ 4.304,32
3.3.90.30.00.00.00.00 0369 Material de Consumo.....	R\$ 6.209,71
3.3.90.30.00.00.00.00 0794 Material de Consumo.....	R\$ 8.171,54
3.3.90.30.00.00.00.00 5499 Material de Consumo.....	R\$ 183,15

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro serão oferecidos o superávit financeiro do exercício anterior apurado em 31 de dezembro de 2022 e o excesso de arrecadação por alínea de receita como segue:

Superávit:

- FR 0322 - PSF – Incentivo Estadual	R\$ 748,34
- FR 0326 – Projeto Melhor Idade em Movimento	R\$ 4.138,72
- FR 0369 – Serviços Prestados SUS / Faturamento AIHs.....	R\$ 5.970,81
- FR 0794 – Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde.....	R\$ 7.857,16
- FR 5499 – Gestão do SUS – Recurso Estadual.....	R\$ 176,11

Excesso:

- FR 0322 - PSF – Incentivo Estadual	R\$ 29,94
- FR 0326 – Projeto Melhor Idade em Movimento	R\$ 165,60
- FR 0369 – Serviços Prestados SUS / Faturamento AIHs.....	R\$ 238,90
- FR 0794 – Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde.....	R\$ 314,38
- FR 5499 – Gestão do SUS – Recurso Estadual.....	R\$ 7,04

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,
23 de agosto de 2023.

EXILAINE GASPARGAS
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.958 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 19.647,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPARGASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 19.647,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais), para criação de dotações específicas ao atendimento de despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 – UNIDADE MISTA DE SAÚDE
10 301 0011 2044 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00.00.00.00 0322 Material de Consumo..... R\$ 778,28
3.3.90.30.00.00.00.00 0326 Material de Consumo..... R\$ 4.304,32
3.3.90.30.00.00.00.00 0369 Material de Consumo..... R\$ 6.209,71
3.3.90.30.00.00.00.00 0794 Material de Consumo..... R\$ 8.171,54
3.3.90.30.00.00.00.00 5499 Material de Consumo..... R\$ 183,15

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro serão oferecidos o superávit financeiro do exercício anterior apurado em 31 de dezembro de 2022 e o excesso de arrecadação por alínea de receita como segue:

Superávit:

- FR 0322 - PSF – Incentivo Estadual R\$ 748,34
- FR 0326 – Projeto Melhor Idade em Movimento R\$ 4.138,72
- FR 0369 – Serviços Prestados SUS / Faturamento AIHs. R\$ 5.970,81
- FR 0794 – Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde.. R\$ 7.857,16
- FR 5499 – Gestão do SUS – Recurso Estadual..... R\$ 176,11

Excesso:

- FR 0322 - PSF – Incentivo Estadual R\$ 29,94
- FR 0326 – Projeto Melhor Idade em Movimento R\$ 165,60
- FR 0369 – Serviços Prestados SUS / Faturamento AIHs.... R\$ 238,90
- FR 0794 – Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde... R\$ 314,38
- FR 5499 – Gestão do SUS – Recurso Estadual..... R\$ 7,04

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, 23 de agosto de 2023.

EXILAINÉ GASPARGASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:652B6F0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2023. Edição 2843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>